

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$116.299,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

116.299,07

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	79	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	900,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Excesso

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	87	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	68.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	147	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	27.148,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	270	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	519	17.512.1250.2457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	6.523,39	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Excesso

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
521	17.512.1250.2457.0000		AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	3.727,45	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 115.399,07

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
71	12.361.6130.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-479,17	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
539	26.782.8270.1610.0000		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-351,49	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
578	08.241.9566.2692.0000		ASSISTENCIA AO IDOSO	-69,34	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.150

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.12.10 12:13:58 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JR
PREFEITO MUNICIPAL
089.845.883-85